



# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**-MARÇO 2023-**

**Prefeita :** ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

**Secretária Municipal de Saúde :** ANA PAULA BARBOSA  
OLIVEIRA MORATO

# **Relatório Anual de Gestão**

## **1. Identificação**

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## **2. Introdução**

## **3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

## **4. Dados da Produção de Serviços no SUS**

## **5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

## **6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

## **7. Programação Anual de Saúde - PAS**

## **8. Indicadores de Pactuação Interfederativa**

## **9. Execução Orçamentária e Financeira**

## **10. Auditorias**

## **11. Análises e Considerações Gerais**

## **12. Recomendações para o Próximo Exercício**

## **13. Checar Pendências**

### **1. Identificação**

#### **1.1. Informações Territoriais**

UF

PB

Município

MONTEIRO

Área

986,37 Km<sup>2</sup>

População

33.638 Hab

Densidade Populacional

35 Hab/Km<sup>2</sup>

Região de Saúde

5<sup>a</sup> Região

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2023

## **1.2. Secretaria de Saúde**

Nome do Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

Número CNES

5448603

CNPJ Próprio

A informação não foi identificada na base de dados

CNPJ da Mantenedora

09073628000191

Endereço

RUA DR JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA 239

Email

secretariadesaudemonteiro@gmail.com

Telefone

(08) 3335-11522

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2023

## **1.3. Informações da Gestão**

Prefeito(a)

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Secretário(a) de Saúde em Exercício

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

E-mail secretário(a)

afbcontabil@hotmail.com

Telefone secretário(a)

(83) 3321-3313

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023

#### **1.4. Fundo de Saúde**

Instrumento de criação

LEI

Data de criação

08/1991

CNPJ

11.214.763/0001-51

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

Nome

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023

#### **1.5. Plano de Saúde**

Período do Plano de Saúde

2022-2025

Status do Plano

Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: 5ª Região

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMPARO	121.983	2264	18,56
CAMALAÚ	603.06	6048	10,03
CARAÚBAS	445.575	4206	9,44
CONGO	274.075	4787	17,47
COXIXOLA	119.059	1948	16,36
GURJÃO	343.214	3477	10,13
MONTEIRO	986.37	33638	34,10
OURO VELHO	129.399	3052	23,59
PARARI	128.483	1747	13,60
PRATA	192.012	4265	22,21
SERRA BRANCA	737.743	13807	18,72
SUMÉ	838.058	17096	20,40
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	417.744	3607	8,63
SÃO JOÃO DO CARIRI	701.856	4170	5,94
SÃO JOÃO DO TIGRE	816.111	4408	5,40
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	460.569	3534	7,67
ZABELÊ	109.394	2269	20,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação

LEI

Data de Criação

Endereço

RUA DR.JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA

CEP

58500-000

E-mail

silvana.maria2013@hotmail.com

Telefone

(83) 9614-8796

Nome do Presidente

SILVANA MARIA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2022

Período de referência: 6º Bimestre

Número de conselheiros por segmento

Usuários

14

Governo

6

Trabalhadores

8

Prestadores

2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/02/2023

## **1.8. Casa Legislativa**

### **1º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/05/2022

### **2º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/10/2022

### **3º RDQA**

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/02/2023

---

#### **Considerações**

Monteiro é uma cidade do Estado da Paraíba, pertence a 5ª Região de Saúde.

O município se estende por 986,4 km<sup>2</sup> e contava com 33 638 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 33,7 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Zabelê, Prata e Sertânia, Monteiro se situa a 26 km ao Norte-Leste de Sertânia a maior cidade nos arredores. Situado a 609 metros de altitude, de Monteiro tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 53' 29" Sul, Longitude: 37° 7' 1" Oeste.

As informações do SIOPS continuam sofrendo processo de descontinuidade por parte do Ministério da Saúde, acarretando desatualização dos dados referentes aos gestores, ao Conselho Municipal de Saúde bem como aos dados contábeis.

Ao decorrer deste Relatório iremos fazer considerações e informar os dados que necessitam de serem atualizados por parte do Sistema DIGISUS.

#### **2. Introdução**

Este Relatório refere-se a última execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde -PMS/Monteiro 2022-2025, para o ano de 2022.

Neste relatório, a gestão da SMS-Monteiro divulga o desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022. Compõe o relatório, as informações municipais relacionadas a gestão do SUS, sua estrutura e as características demográficas e epidemiológicas do município de Monteiro .

Seus resultados correspondem as propostas construídas no âmbito do campo operacional onde ocorreram importantes debates para que permitisse uma avaliação operacional da política de saúde e na obtenção de resultados definidos para o município.

Na sua elaboração, e procurando atender à necessidade de prestação de contas junto ao CMS e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com outros instrumentos, como os relatórios quadrimestrais de prestação de contas do exercício 2022, apresentados em audiência pública na Câmara Municipal .

Salientamos que os resultados referentes a Programação Anual de Saúde são de responsabilidade e foram fornecidas pelos Diretores, Gerentes, coordenadores e áreas técnicas, tendo o setor de Planejamento a responsabilidade de consolidar e incluir no Sistema DIGISUS.

Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos

recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários para se atingir o que foi Programado para o ano em curso.

O Relatório Anual de Gestão de 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a SMS/Monteiro, optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos do município, extraídos de bases oficiais, em quadros e tabelas inseridos no campo Análises e Considerações de cada item do Relatório.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos: a) Plano Municipal de Saúde 2022/2025; b) Programação Anual de Saúde 2022; c) bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais.

O Relatório Anual de Gestão de 2022 da SMS/Monteiro, está organizado conforme a estrutura do Sistema DIGISUS Gestor Módulo Planejamento: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.

### **3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

#### **3.1. População estimada por sexo e faixa etária**

**Período: 2021**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
0 a 4 anos	1184	1126	2310
5 a 9 anos	1139	1095	2234
10 a 14 anos	1178	1157	2335
15 a 19 anos	1248	1243	2491
20 a 29 anos	2594	2763	5357
30 a 39 anos	2415	2668	5083
40 a 49 anos	2202	2398	4600
50 a 59 anos	1919	2063	3982
60 a 69 anos	1168	1424	2592
70 a 79 anos	714	954	1668
80 anos e mais	396	590	986
<b>Total</b>	<b>16157</b>	<b>17481</b>	<b>33638</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 01/03/2023.



### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

#### Unidade Federação 2018 2019 2020

MONTEIRO 528 504 506

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/03/2023.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	206	228	151	230	304
II. Neoplasias (tumores)	86	118	83	84	164
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	8	2	13	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	26	21	38	77
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	24	29	34	58
VI. Doenças do sistema nervoso	14	7	5	8	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	1	5	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	3	3	2	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	96	90	42	83	179
X. Doenças do aparelho respiratório	209	403	121	272	504
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	153	103	116	250
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	11	13	14	67
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	9	12	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	62	119	36	53	140
XV. Gravidez parto e puerpério	150	119	262	318	465
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	19	23	13	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	14	8	14	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	126	159	73	115	283
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	103	88	96	114	112
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	13	6	23	50
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1247</b>	<b>1611</b>	<b>1087</b>	<b>1561</b>	<b>2785</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	25	36
II. Neoplasias (tumores)	43	44	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	23	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	6	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	8	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	89	90	66
X. Doenças do aparelho respiratório	23	35	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	22	18
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	6	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	11	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	18	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>304</b>	<b>285</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 01/03/2023.

---

### Análises e Considerações

A estrutura etária de Monteiro evidencia pequena maioria do sexo masculino na população no grupo etário jovem (entre 0 e 19 anos) e crescente predomínio do sexo feminino em todas as demais grupos etários (adultos e idosos), com as mulheres representando 51,96 % da população residente em Monteiro. O envelhecimento da população é uma tendência no município de Monteiro, cerca de 15,59 % da população residente tem 60 anos ou mais, sinalizando a necessidade de investimento de maiores recursos para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de

hábitos de vida mais saudáveis, e para a melhoria da atenção à saúde, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno, dada a expectativa de aumento contínuo da pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde, e progressivo aumento de gastos com atenção especializada.

### 3.2- Nascidos Vivos.

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

<b>Unidade Federação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
MONTEIRO	528	504	506	485	429

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/03/2023.

Ao analisarmos o número de nascidos vivos de mães residentes no Município de Monteiro observamos que está ocorrendo um declínio, que se iniciou no ano de 2019.

No entanto, é necessário analisar a associação entre Pandemia da Covid-19 e redução do número de nascidos vivos. Situação semelhante foi observada durante a epidemia da Síndrome Congênita relacionada ao Zika vírus, que culminou no aumento de casos de microcefalia e outras condições clínicas associadas à infecção pelo Zika vírus.

É importante ressaltar que pela condição das bases de nascidos vivos ainda estar em processo de inclusão de Declarações de Nascidos Vivos (DNV) todos os dados apresentados estão sujeitos a alteração.

### 3.3- Principais causas de Internações

As principais causas de internação foram: 504 ocorrências de doenças do aparelho respiratório, 465 ocorrências, gravidez, parto e puerpério, 304 ocorrências, doenças infecciosas e parasitárias, 283 ocorrências por sintomas e sinais e achados anormais.

### 3.4 - Principais causas de mortalidade

No ano de 2022 tivemos a ocorrência de 329 óbitos, sendo 104 ocorrências por doenças do aparelho circulatório, 48 ocorrências por neoplasias, 44 ocorrências por doenças do aparelho respiratório, 20 algumas doenças infecciosas e parasitárias estando a COVID-19 inserida nesta classificação, 19 ocorrências por doenças endócrinas e metabólicas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Quantidade</b>
Visita Domiciliar	246.377
Atendimento Individual	49.556
Procedimento	63.094
Atendimento Odontológico	13.727

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>		<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	83440	455133,04	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	163	3775,08	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>83603</b>	<b>458908,12</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>			
<b>Forma de Organização</b>	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2574	-	
<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>			

<b>Forma de Organização</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
-----------------------------	------------------	--------------------

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 01/03/2023.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>		<b>Sistema de Informações Hospitalares</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>	<b>Valor total</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	677	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	81059	649234,01	-	-
03 Procedimentos clínicos	186431	999815,90	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2894	48403,87	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3691	187377,04	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	109817	576100,05	-	-
<b>Total</b>	<b>384569</b>	<b>2460930,87</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 01/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

<b>Grupo procedimento</b>	<b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>	
	<b>Qtd. aprovada</b>	<b>Valor aprovado</b>
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	571	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	708	-

## Grupo procedimento

## Sistema de Informações Ambulatoriais

	Qtd. aprovada	Valor aprovado
<b>Total</b>	<b>1279</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

---

### Análises e Considerações

O município possui 38.105 cadastros válidos e vinculados no E – gestor, e corresponde a mais que 100% da população estimada pelo IBGE no ano de 2021 que é de 33631 .

Produção da Atenção Básica.

Visita Domiciliar	225.267
Atendimento Individual	45.774
Procedimento	58.294
Atendimento Odontológico	12.650

O município apresentou 83.603 atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência.

A atenção psicossocial CAPS apresentou produção de 25.74 atendimentos .

A atenção especializada produziu 384.569 atendimentos ambulatoriais , não foi registrado internações portanto não houve produção de AIHs.

A vigilância em saúde 1.279 ações e procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla Estadual Municipal Total			
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
POSTO DE SAUDE	0	0	16	16
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>53</b>	<b>56</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

## 5.2. Por natureza jurídica

### Período 12/2022

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	51	0	0	51
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>56</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

---

#### Análises e Considerações

A Rede de Saúde de Monteiro é composta essencialmente por serviços de saúde de natureza jurídica pública, de gestão e gerência municipal.

A Rede de Atenção Primária, ordenadora do sistema de saúde local, encontra-se composta de 14 (catorze) Unidades de Saúde da Família e com 04 (quatro) unidades de apoio. Realiza ações que abrangem desde a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento a reabilitação, tendo como indicadores prioritários as seguintes áreas: Saúde da Criança, do Idoso, da Mulher, Controle de Doenças Crônicas Degenerativas (Hipertensão Arterial, Diabetes), Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal. Além dos serviços de Teste Rápido (HIV, Sífilis e Hepatite C), Teste do Pezinho, Imunização, Farmácia Básica, Vigilância em Saúde.

A Atenção da Média e Alta Complexidade encontra-se constituída com: 01 (uma) Central de Marcação de Consultas e Exames, 01 (um) Centro de Especialidades Médicas, 01 (um) Laboratório de Análises Clínicas, 01 (um) Centro de Atenção à Saúde da Mulher, 01 (um) Centro de Diagnóstico por Imagem com serviço de tomografia) e 01 (um) Centro de Especialidades Odontológicas, 01 (um) Consultório Farmacêutico e 02 Centros de Referência para enfrentamento do COVID-19

A gestão municipal vem concentrando esforços e investindo para manter e aprimorar a Rede Municipal de Saúde visando ofertar acesso a serviços de qualidade aos seus munícipes.

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2022

#### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
	Autônomos (0209, 0210)	30	0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101,	15	23	53	103	76



	0102)					
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	18	44	62	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 01/03/2023.

**Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3,	Autônomos (0209, 0210)	2	4	5	0
	Intermediados por outra	1	0	0	0

4 e 5)	entidade (08)				
	Autônomos (0209, 0210)	8	11	13	0
	Bolsistas (07)	3	3	3	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	320	339	338	0

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	218	183	208	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/03/2023.

### **Análises e Considerações**

Ao observarmos as tabelas acima, visualizamos que os trabalhadores do SUS de Monteiro possuem vínculos formais e a grande maioria se enquadra como Estatutários e empregados públicos (0101, 0102).

A elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde, instituído pela Lei N 1640/2011, permitindo o município trabalhar no fortalecimento dos seus profissionais, priorizando as estruturas e vínculos formais

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Monitoramento e avaliação do desempenho das ações desenvolvidas pelas Unidades de saúde da APS voltadas a assistência materno-infantil e da população em geral assistida pelo SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da gestante.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% dos atendimentos no mínimo 6 consultas de pré -natal a todas as gestantes cadastradas na APS.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção	2022	71,00	90,00	71,00	Percentual	42	59,15
Ação Nº 1 - Realizar busca ativas as gestantes cadastradas por unidade,, atualizando as consultas de pré natal									
Ação Nº 2 - Implementar a utilização da Carteira da Gestante no atendimento as gestantes									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações desenvolvidas visando o cuidado Materno Infantil									
2. Garantir que 90% das gestantes realizem os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS através do teste rápido, ou da sorologia.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2022	89,00	90,00	69,00	Percentual	60	86,96
Ação Nº 1 - Garantir o estoque mínimo de insumos, nas unidades laboratoriais, para realização dos exames de sífilis e HIV durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Fortalecer na rotina das unidades as ações de prevenção e cuidado sobre sífilis e HIV durante o pré-natal									

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Monitoramento e avaliação do desempenho das ações desenvolvidas pelas Unidades de saúde da APS voltadas a assistência materno-infantil e da população em geral assistida pelo SUS.**

3. Garantir 60% do atendimento odontológico das gestantes, incentivar o registro correto, das gestantes cadastradas na APS.

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Percentual	2022	90,00	60,00	90,00	Percentual	60	66,67
------------	------	-------	-------	-------	------------	----	-------

Ação Nº 1 - Promover atendimento odontológico as gestantes cadastradas, agendando para o mesmo dia o atendimento em saúde bucal e a consulta de pré-natal

4. Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil.

Taxa de mortalidade infantil média 15,27 óbitos a cada 1000 mil nascidos vivos.

Taxa	2022	13,00	8,00	10,00	Taxa	14	140,00
------	------	-------	------	-------	------	----	--------

Ação Nº 1 - Promover ações de ensinamento sobre o manejo do peito para o aleitamento nas consultas de pré-natal

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de promoção e cuidado ao recém nascido, promovendo sala de espera sobre os benefícios do aleitamento materno

Ação Nº 3 - Elaborar diagnóstico das causas de óbitos infantis mas recorrentes, elaborando estratégias de enfrentamento

5. Garantir a oferta de Kits de maternidade para 100% das gestantes acompanhadas na APS.

Assistência Integral a gestante no âmbito da APS (Atenção Primária a Saúde).

Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Abrir processo licitatório para compra de KITS de Maternidade

Ação Nº 2 - Promover ações de promoção e cuidado as gestantes, com distribuição de kits maternidade

6. Garantir a consulta obstétrica de alto risco a 100% das gestantes acompanhadas na APS.

Assistência Integral a gestante no âmbito da APS (Atenção Primária a Saúde).

Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
------------	------	--------	--------	--------	------------	-----	--------

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Monitoramento e avaliação do desempenho das ações desenvolvidas pelas Unidades de saúde da APS voltadas a assistência materno-infantil e da população em geral assistida pelo SUS.**

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de pre natal de todas as gestantes cadastradas por unidade, em vista a garantir a consulta obstétrica de alto risco

Ação Nº 2 - Atualizar a pactuação com os serviços de referência SIA e SIH, garantindo o acesso as gestantes de alto risco.

7. Garantir a oferta de 100% do pré-natal do homem.	Assistência Integral a gestante no âmbito da APS (Atenção Primária a Saúde).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Promover horários alternativos de consultas de pre natal, garantindo o acesso conjunto (pai e mãe) as 06 consultas de pre natal

Ação Nº 2 - Garantir o acesso do homem/pai as consultas de pre natal

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências. (RUE)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 3 (Três) o número de estabelecimentos de saúde da Rede com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências, evitando a subnotificação de pacientes.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2022	2	3	2	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação Nº 1 - Elaborar mapeamento da área, identificando pontos estratégicos para implantar novos serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências,

Ação Nº 2 - Implantar 02 serviços de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

2. Ampliar para 10 o número de leitos para pessoas assistidas em hospitais/UPA 24h quando acidentadas e outras urgências. Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente e outras urgências.

Proporção	2022	6,00	10,00	6,00	Proporção	6	100,00
-----------	------	------	-------	------	-----------	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar plano de assistencial para ampliar o numero de leitos de urgência nas unidade da rede hospitalar

3. Reduzir em 20% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM). Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).

Número	2022	512	20,00	5,00	Percentual	5	100,00
--------	------	-----	-------	------	------------	---	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer o uso da caderneta do Idoso como instrumento de monitoramento no cuidado das doenças crônicas

Ação Nº 2 - Realizar ações de caráter preventivo em grupos classificados de risco para a doenças crônicas

4. Garantir reforma da estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 anualmente. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir reforma da estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 anualmente.

5. Manter qualificado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter qualificado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

6. Implementar e ampliar o Sistema de Comunicação por radiofrequência em todas as bases 8 (oito), com cobertura em todo território da regional SAMU 192 Regional Monteiro. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	2	8	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

Ação Nº 1 - Implementar e ampliar o Sistema de Comunicação por radiofrequência em todas as bases 8 (oito), com cobertura em todo território da regional SAMU 192 Regional Monteiro.

7. Garantir o atendimento de pelo menos 80% das demandas de Alta Prioridade em até 10 minutos (Acidente Vascular Encefálico, Síndrome Coronariana Aguda e Politraumatizado).

Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Percentual	2022	80,00	80,00	70,00	Percentual	<input type="text" value="70"/>	<input type="text" value="100,00"/>
------------	------	-------	-------	-------	------------	---------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de pelo menos 80% das demandas de Alta Prioridade em até 10 minutos (Acidente Vascular Encefálico, Síndrome Coronariana Aguda e Politraumatizado).

8. Garantir o atendimento ininterrupto (24 horas por dia) das 6 Unidades de Suporte Básico, 1 Unidade de Suporte Avançado e 2 Motolâncias, através de estratégias pré-definidas ( ambulâncias reservas durante manutenções e consertos das VTRs, escala de profissionais com margem para manutenção das atividades quando houver contratemplos.

Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	9	9	9	Número	<input type="text" value="9"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento ininterrupto (24 horas por dia) das 6 Unidades de Suporte Básico, 1 Unidade de Suporte Avançado e 2 Motolâncias, através de estratégias pré-definidas ( ambulâncias reservas durante manutenções e consertos das VTRs, escala de profissionais com margem para manutenção das atividades quando houver contratemplos.

9. Manter e expandir o Programa Melhor em Casa, dando suporte ao

Cobertura assistencial da RUE no âmbito

Número	2022	1	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

atendimento pré-hospitar, evitando piora clínica e internações hospitalares de pacientes crônicos.

Ação Nº 1 - Manter e expandir o Programa Melhor em Casa, dando suporte ao atendimento pré-hospitar, evitando piora clínica e internações hospitalares de pacientes crônicos.

10. Renovar a Frota das 9 Viaturas do SAMU 192 bienal, garantindo a manutenção corretiva e preventiva das mesmas.

Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	9	9	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Renovar a Frota das 9 Viaturas do SAMU 192 bienal, garantindo a manutenção corretiva e preventiva das mesmas.

11. Implementar a qualificação e aperfeiçoamento anual dos trabalhadores que compõem a rede de atenção às urgências (Equipes Saúde da Família, SAMU, UPA, Melhor em Casa) em Atendimento Pré-hospitalar básico e avançado, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/SAMU.

Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar a qualificação e aperfeiçoamento anual dos trabalhadores que compõem a rede de atenção às urgências (Equipes Saúde da Família, SAMU, UPA, Melhor em Casa) em Atendimento Pré-hospitalar básico e avançado, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/SAMU.

12. Garantir a Reforma anual da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal.

Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00
--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Reforma anual da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.



**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

13. Garantir insumos, recursos humanos e materiais necessários para prestar atendimento à população. UPA 24h e SAMU. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal. Número 2022 2 2 1 Número 1 100,00

Ação Nº 1 - Garantir insumos, recursos humanos e materiais necessários para prestar atendimento à população. UPA 24h e SAMU.

14. Manter qualificada a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal. Número 2022 1 1 1 Número 1 100,00

Ação Nº 1 - Manter qualificada a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

15. Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária. Cobertura assistencial da RUE no âmbito Municipal. Número 2022 1 2 1 Número 1 100,00

Ação Nº 1 - Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária.

16. Manter o serviço móvel sanitário uma (1) ambulância Cobertura assistencial da RUE no âmbito Número 2022 1 1 1 Número 1 100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências com ampliação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

grande e equipada (VTR) dando condições da mesma suprir as demandas com ou sem a presença do médico, diminuindo a sobrecarga dos demais serviços de urgência. Municipal.

Ação Nº 1 - Manter o serviço móvel sanitário uma (1) ambulância grande e equipada (VTR) dando condições da mesma suprir as demandas com ou sem a presença do médico, diminuindo a sobrecarga dos demais serviços de urgência.

17. Capacitação anual da equipe da Cobertura assistencial

Rede de Urgência e Emergência para manejo de pacientes em surto. Municipal.	da RUE no âmbito	Número	2022	0	1	1	Número	1	100,00
---	------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitação anual da equipe da Rede de Urgência e Emergência para manejo de pacientes em surto.

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Redução das principais causas de mortes por problemas relacionados as DCNTs através da melhoria das condições de saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar de um ( 1) Centro Cardiológico com a aquisição de Equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Centro cardiológico (Hollter, Esteira	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	Número	2022	0	1	0	Número	0	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

e Ecocardiograma). respiratórias crônicas)

Ação Nº 1 - Implantar de um ( 1) Centro Cardiológico com a aquisição de Equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Centro cardiológico (Hollter, Esteira e Ecocardiograma).

2. Ofertar 100 exames de Espirometria facilitando o diagnóstico dos atendimentos em Pneumologia.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	0	100	60	Número	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="166,67"/>

Ação Nº 1 - Ofertar 100 exames de Espirometria facilitando o diagnóstico dos atendimentos em Pneumologia.

3. Manter convênio com o Círculo do Coração para a realização de cirurgias pediátricas de maior complexidade	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	1	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Ação Nº 1 - Círculo do Coração foi descontinuado pela gestão estadual.

4. Ampliar a oferta das consultas especializadas com maiores agravos as DNCTS Cardiologia e Endocrinologia para 6360 consultas anuais nestas especialidades.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	4.560	6.360	4.700	Número	<input type="text" value="4700"/>	<input type="text" value="100,00"/>

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta das consultas especializadas com maiores agravos as DNCTS Cardiologia e Endocrinologia para 6360 consultas anuais nestas especialidades.

5. Ampliar a oferta para 60.000 exames anuais para diagnóstico em laboratório clínico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	54.996	60.000	30.000	Número	30000	100,00
--	---	--------	------	--------	--------	--------	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta para 60.000 exames anuais para diagnóstico em laboratório clínico.

6. Ampliar a oferta para 3000 exames anuais de alta complexidade procedimentos de Tomografias Computadorizada e Ressonância Magnética.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	2.400	3.000	600	Número	600	100,00
--	---	--------	------	-------	-------	-----	--------	-----	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta para 3000 exames anuais de alta complexidade procedimentos de Tomografias Computadorizada e Ressonância Magnética.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer, ampliar e organizar a Rede de atenção à Saúde da Mulher para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 1500 a oferta de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados	Número	2022	1.032	1.500	600	Número	1480	246,67

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

anuais. em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Ação Nº 1 - Ampliar para 1500 a oferta de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos anuais.

2. Implementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade social e em riscos de vida.

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DA SAÚDE DA MULHER

Percentual	2022	0,00	100,00	50,00	Percentual	50	100,00
------------	------	------	--------	-------	------------	----	--------

Ação Nº 1 - mplementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade social e em riscos de vida.

3. Ampliar a oferta de exames para 2400 anuais dos procedimentos de USG Obstétrica, Ginecológica, Transvaginais e mamárias.

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DA SAÚDE DA MULHER

Número	2022	1.860	2.400	1.100	Número	914	83,09
--------	------	-------	-------	-------	--------	-----	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames para 2400 anuais dos procedimentos de USG Obstétrica, Ginecológica, Transvaginais e mamárias.

**DIRETRIZ N° 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

**OBJETIVO N° 3.3** - Fortalecer a Rede de atenção à pessoa com deficiência Viver sem Limites a fim de garantir assistência, acesso e acolhimento humanizado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Políticas Públicas direcionadas às Pessoas com Deficiência com Ampliação da oferta de 100% da demanda do fornecimento e dispensação de medicamentos, órteses e próteses à Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo (TEA) que se enquadre na PPI local e esteja na RENAME.	COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Percentual	2022	90,00	100,00	90,00	Percentual	90	100,00
Ação N° 1 - Implementar Políticas Públicas direcionadas às Pessoas com Deficiência com Ampliação da oferta de 100% da demanda do fornecimento e dispensação de medicamentos, órteses e próteses à Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo (TEA) que se enquadre na PPI local e esteja na RENAME.									
2. Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.	COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Número	2022	0	1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

Ação Nº 1 - - Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.

3. Elaborar um (1) o Plano Regional da Rede de Atenção a pessoa com Deficiência integrando o CER II a Rede e seus serviços de retaguarda (NATEA , NAPSE) e os municípios referenciados.

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Número	2022	0	1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Elaborar um (1) o Plano Regional da Rede de Atenção a pessoa com Deficiência integrando o CER II a Rede e seus serviços de retaguarda (NATEA , NAPSE) e os municípios referenciados.

4. Implementar ações voltadas as práticas integrativas e alternativas para atender 100% os familiares das Pessoas com TEA; junto ao CER II , NATEA , NAPSE , ACADEMIA DA SAÚDE com serviços de Acupuntura , atendimento psicológico e social e atividades físicas.

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Número	2022	0	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas as práticas integrativas e alternativas para atender 100% os familiares das Pessoas com TEA; junto ao CER II , NATEA , NAPSE , ACADEMIA DA SAÚDE com serviços de Acupuntura , atendimento psicológico e social e atividades físicas.

5. Promover anualmente um (1) evento voltado ao processo de Educação Permanente para formação das equipes que atuam nos serviços de atenção à saúde da Pessoa com Deficiência, seguindo

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Número	2022	0	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

todos os instrutivos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);

Ação Nº 1 - Promover anualmente um (1) evento voltado ao processo de Educação Permanente para formação das equipes que atuam nos serviços de atenção à saúde da Pessoa com Deficiência, seguindo todos os instrutivos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);

6. Criação de um (1) Espaço de Reabilitação Física para pacientes que não se enquadram no perfil estabelecido pelo Instrutivo no Centro Especializado em Reabilitação - CER II com redução de mobilidade.

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Número 2022 0 1 0

Número

Ação Nº 1 - Criação de um (1) Espaço de Reabilitação Física para pacientes que não se enquadram no perfil estabelecido pelo Instrutivo no Centro Especializado em Reabilitação - CER II com redução de mobilidade.

7. Elaborar um (1) Projeto para o subsidiamento às Entidade Civil Sem Fins Lucrativos Credenciadas no PRONAS/PCD/MS que prestam serviço no atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pressupostos elaborados no novo Plano Regional de Assistência a Pessoa com Deficiência, integrado aos municípios referenciados com a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde ;

COBERTURA ASSISTENCIAL AS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Número 2022 0 1 0

Número



**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

Ação Nº 1 - Elaborar um (1) Projeto para o subsidiamento às Entidade Civil Sem Fins Lucrativos Credenciadas no PRONAS/PCD/MS que prestam serviço no atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pressupostos elaborados no novo Plano Regional de Assistência a Pessoa com Deficiência, integrado aos municípios referenciados com a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde ;

**OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar ações e atendimentos dos serviços de Saúde bucal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta para 1800 procedimentos anuais no tratamento de Endodontia no CEO.	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA A POLÍTICA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA.	Número	2022	1.075	1.800	800	Número	800	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta para 1800 procedimentos anuais no tratamento de Endodontia no CEO.									
2. Aquisição de um (1) Veículo Móvel Odontológico para o atendimento na área rural ou em áreas que estejam temporariamente descobertas pelas equipes de saúde bucal.	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA A POLÍTICA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um (1) Veículo Móvel Odontológico para o atendimento na área rural ou em áreas que estejam temporariamente descobertas pelas equipes de saúde bucal.									
3. Ampliar a oferta dos atendimentos odontológica para 100 % das pessoas Idosas Institucionalizadas.	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA A POLÍTICA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA.	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	90	100,00

**DIRETRIZ N° 3 - Diretriz 3 : Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa , da Mulher , da criança , pacientes com DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis), e fortalecimento das ações a saúde da pessoa com Deficiência na atenção especializada.**

Ação N° 1 - Ampliar a oferta dos atendimentos odontológica para 100 % das pessoas Idosas Institucionalizadas.

**DIRETRIZ N° 4 - Diretriz 4: Fortalecimento da RAPS ; Rede de Atenção Psicossocial, do Município, com ênfase nos transtornos mentais severos, graves e persistentes e no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO N° 4.1** - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para garantir o acesso e acolhimento da população em geral, de forma articulada, assegurando resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 leitos para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de Crack e outras drogas no HRSF.	COBERTURA DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AMPLIAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS.	Número	2022	0	2	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Ação N° 1 - Implantar 02 leitos para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de Crack e outras drogas no HRSF.									
2. Construir Estrutura Física Própria para o CAPS I Um (1)	COBERTURA DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AMPLIAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS.	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Ação N° 1 - Construir Estrutura Física Própria para o CAPS I Um (1)									
3. Construir Estrutura Física Própria para o CAPS ADIII Um (1)	COBERTURA DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AMPLIAÇÃO DE	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Fortalecimento da RAPS ; Rede de Atenção Psicossocial, do Município, com ênfase nos transtornos mentais severos, graves e persistentes e no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OUTROS SERVIÇOS.**

Ação Nº 1 - Construir Estrutura Física Própria para o CAPS ADIII Um (1)

4. Manter o pleno funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.	COBERTURA DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AMPLIAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS.	Número	2022	1	1	1	Número	1	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Manter o pleno funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.

5. Implantar o CAPSi Regional do Cariri. Um (1)	COBERTURA DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AMPLIAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar o CAPSi Regional do Cariri. Um (1)

6. Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS PELA RAPS.	Número	2022	0	1	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).

7. Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS PELA RAPS.	Número	2022	0	1	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Fortalecimento da RAPS ; Rede de Atenção Psicossocial, do Município, com ênfase nos transtornos mentais severos, graves e persistentes e no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

Ação Nº 1 - Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).

8. Promover atividades de socioeducativas quadrimestrais reduzindo danos aos usuários do serviço de Saúde Mental.	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS PELA RAPS.	Número	2022	2	3	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Promover atividades de socioeducativas quadrimestrais reduzindo danos aos usuários do serviço de Saúde Mental.

9. Implementar ações quadrimestrais de Matriciamento em conjunto com As Equipes de Atenção Primária e RUE (SAMU, UPA, HOSPITAL REGIONAL).	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS PELA RAPS.	Número	2022	1	3	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar ações quadrimestrais de Matriciamento em conjunto com As Equipes de Atenção Primária e RUE (SAMU, UPA, HOSPITAL REGIONAL)

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a qualidade da informação dos Sistemas de Informações gerenciados pela Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o pleno funcionamento dos	Assistência e Manutenção das bases de dado / informação	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

equipamentos de informática em 100 % para processamento de dados para o SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, SISAGUA, SI-PNCD entre outros.

Ação Nº 1 - Manter o pleno funcionamento dos equipamentos de informática em 100 % para processamento de dados para o SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, SISAGUA, SI-PNCD entre outros.

**2. Qualificar anualmente**

os técnicos da Vigilância Epidemiológica para o monitoramento de todos sistemas.

Assistência e Manutenção das bases de dado / informação dos programas de saúde.

Percentual 2022 100,00 100,00 100,00 Percentual

100	100,00
-----	--------

Ação Nº 1 - Qualificar anualmente os técnicos da Vigilância Epidemiológica para o monitoramento de todos sistemas.

**3. Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança**

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada

Percentual 2022 50,00 60,00 55,00 Percentual

87	158,18
----	--------

Ação Nº 1 - Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

4. Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.									
5. Encerrar em 100% as investigações de óbitos com causas mal definidas em até 60 dias.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Encerrar em 100% as investigações de óbitos com causas mal definidas em até 60 dias.									
6. Encerrar em 100% as investigações das doenças compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	90,00	100,00	90,00	Percentual	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Encerrar em 100% as investigações das doenças compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação.									
7. Manter 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Manter as ações dos serviços de Vigilância em Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter 100% das ações de vigilância sanitária no município.									
8. Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	Manter as ações dos serviços de Vigilância em Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações e promoção da Vigilância em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (1) Um.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores da Rede de Saúde em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Disponibilizar apoio logístico para inserção dos dados									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados inseridos no Sistema									
2. Intensificar para 80% visitas domiciliares para controle de dengue, visando reduzir o índice de infecção predial nos ciclos anuais reduzindo o número de óbitos causado pelas arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2022	70,00	80,00	80,00	Percentual	80	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar EPIS para os ACEs									
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas dos ACEs									
Ação Nº 3 - Monitorar a inserção dos dados no Sistema em tempo hábil									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas através do PSE sobre o combate ao Aedes Aegypti.									
3. Aquisição de EPI's e	Manter as ações dos	Percentual	2022	1,00	1	1	Número	1	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

fardamento anualmente para serviços de Vigilância os Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde e supervisores.

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de fardamento e Epi's

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição fardamento e Epi's

Ação Nº 3 - Realizar qualificação sobre a importância do uso do fardamento e Epi's

4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera garantindo o tratamento em 100%.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2022	95,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	---	-----------	------	-------	--------	--------	------------	-----	--------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios

Ação Nº 2 - Realizar testagem para HIV em todo usuário diagnosticado com tuberculose

Ação Nº 3 - Realizar baciloscopias de controle

Ação Nº 4 - Disponibilizar a medicação para o tratamento da tuberculose

Ação Nº 5 - Inserir a notificação no sistema SINAN e realizar o monitoramento mensal no sistema.

Ação Nº 6 - Encerrar os casos no Sistema SINAN em tempo oportuno

5. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase garantindo o tratamento em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	95,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
---	---	-----------	------	-------	--------	--------	------------	-----	--------



**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para identificação dos casos

Ação Nº 2 - Inserir a notificação dos casos no Sistema SINAM

Ação Nº 3 - Examinar 100% dos comunicantes e inserir no Sistema SINAN

Ação Nº 4 - Disponibilizar a medicação necessária para o tratamento de hanseníase

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos

6. Aquisição de Um (1) Veículo castra móvel.	Manter as ações dos serviços de Vigilância em Saúde.	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
--	--	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Captar recursos para aquisição do castra móvel através de Emenda Parlamentar

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição

Ação Nº 3 - Garantir equipamentos e insumos para o bom funcionamento do serviço

Ação Nº 4 - Garantir equipe veterinária para execução do serviço

7. Construção de Um (1) Posto Pet animal.	Manter as ações dos serviços de Vigilância em Saúde.	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	--	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de Emendas Parlamentares para construção do Posto Pet animal

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa de construção

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Posto Pet Animal

Ação Nº 4 - Garantir a contratação de equipe profissional para o funcionamento do Posto Pet Animal

Ação Nº 5 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento do Posto Pet Animal

8. Implementar em 100 % ações do laboratório de entomologia .	Manter as ações dos serviços de Vigilância em Saúde.	Percentual	2022	90,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir equipe profissional para o funcionamento do laboratório de entomologia

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e materiais permanente para o funcionamento do laboratório de entomologia

Ação Nº 3 - Garantir insumos para o funcionamento do laboratório de entomologia

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar os serviços de Atenção Farmacêutica, voltado ao Cuidado e a Assistência ao paciente;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir uma (01) Comissão de Farmácia e Terapêutica.	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Ação Nº 1 - Disponibilizar apoio logístico para implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica									
Ação Nº 2 - Publicar Portaria com os membros da comissão									
Ação Nº 3 - Divulgar com a Rede de saúde a existência da Comissão de Farmácia e Terapêutica									
2. Construir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), um (1).	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);	Número	2022	0	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com toda equipe prescritora da Rede para discutir e selecionar as medicações que irão fazer parte da REMUME

Ação Nº 2 - Construir Protocolos para acesso a assistência farmacêutica

Ação Nº 3 - Padronizar as prescrições dentro da Rede Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - Divulgar a REMUME

<p>3. Incluir as formulações Fitoterápicas a REMUME, do componente básico da Assistência Farmacêutica. Um (1).</p>	<p>COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);</p>	<p>Número 2022 0 1 1</p>	<p>Número</p>	<p><input type="text" value="1"/></p>	<p><input type="text" value="100,00"/></p>
--	---	--------------------------	---------------	---------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Selecionar as formulações fitoterápicas que serão incluídas a REMUME

Ação Nº 2 - Divulgar na Rede de Saúde municipal a inserção das formulações fitoterápicas inseridas

<p>4. Implantar 02 oficinas farmacêuticas e desenvolver alternativa e práticas para cultivo de plantas medicinais e produção de medicamentos fitoterápicos, para o uso na APS/AB;</p>	<p>COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);</p>	<p>Número 2022 0 2 0</p>	<p>Número</p>	<p><input type="text" value="0"/></p>	<p><input type="text" value="0"/></p>
---	---	--------------------------	---------------	---------------------------------------	---------------------------------------

Ação Nº 1 - Identificar as Unidades Básicas de saúde com espaço suficiente para implantação das oficinas farmacêuticas

Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais para o uso e manejo das plantas medicinais

Ação Nº 3 - Disponibilizar insumos e materiais para produção de medicamentos fitoterápicos

<p>5. Qualificar os profissionais da Assistência Farmacêutica, no aprimoramento dos</p>	<p>COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO</p>	<p>Número 2022 1 1 1</p>	<p>Número</p>	<p><input type="text" value="1"/></p>	<p><input type="text" value="100,00"/></p>
---	---	--------------------------	---------------	---------------------------------------	--

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**

processos de seleção, **ÂMBITO DA ATENÇÃO**  
 programação, aquisição, **PRIMARIA A**  
 armazenamento, transporte, **SAÚDE/ATENÇÃO**  
 distribuição e dispensação de **BÁSICA (APS/AB);**  
 medicamentos. Um (1)

Ação Nº 1 - Realizar curso de qualificação para todos os profissionais da Assistência Farmacêutica

6. Incorporar os profissionais farmacêuticos na AB/APS, para auxiliar a terapia, através das orientações sobre o uso correto dos medicamentos. Quatro (4)	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);	Número	2022	1	4	1	Número	1	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissional farmacêutico para atuar na AB

**OBJETIVO Nº 6.2** - Fortalecer a estrutura da Assistência Farmacêutica básica, promovendo a atenção e cuidados farmacêuticos ao paciente, em suas características individuais e coletivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de Monitoramento dos pacientes, portadores de doenças crônicas em uso de poli fármaco (que faz uso de mais de 5 fármacos/dia) e desenvolver as práticas dos cuidados farmacêuticos em 60% desses	COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA (APS/AB);	Percentual	2022	10,00	60,00	10,00	Percentual	10	100,00

## DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

pacientes.

Ação Nº 1 - Identificar os usuários portadores de doenças que faz uso de mais de 5 fármacos por dia

Ação Nº 2 - Formar grupos operativos por unidade básica de saúde a fim de instruir os pacientes sobre o auto cuidado

Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento multiprofissional com estes grupos.

### 2. Ampliar o Consultório

Farmacêutico para APS/AB,

promovendo o uso racional dos medicamentos e contribuindo

nas terapias farmacológicas,

pautada na eficácia, eficiência

e necessidade do paciente,

além de promover o

monitoramento e registros do

portuário do paciente. Quatro

(4)

COBERTURA DA

ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA NO

ÂMBITO DA ATENÇÃO

PRIMARIA A

SAÚDE/ATENÇÃO

BÁSICA (APS/AB);

Número

2022

0

4

1

Número

1

100,00

Ação Nº 1 - Contratar profissional farmacêutico para atuar no Consultório Farmacêutico na APS

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre o uso racional de medicamentos nos territórios

Ação Nº 3 - Monitorar o registro de medicamentos no prontuário do paciente

### 3. Promover campanhas, com

ações de orientação, sobre o

uso racional de medicamentos,

conservação dos fármacos,

reações adversas ao uso

inadequado do mesmo,

descartes de medicamentos, e

interações de fármacos com os

alimentos e interações

COBERTURA DA

ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA NO

ÂMBITO DA ATENÇÃO

PRIMARIA A

SAÚDE/ATENÇÃO

BÁSICA (APS/AB);

Número

2022

0

3

1

Número

1

100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.**

medicamentosas. para evitar o surgimento de efeitos adversos (EA) e futuros agravos a saúde.

Três (3)

Ação Nº 1 - Garantir apoio logístico para realização da campanha

Ação Nº 2 - Realizar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Aprimoramento dos serviços de saúde da Regulação , Auditoria e TFD ; Tratamento Fora do Município , no âmbito municipal.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer a Regulação e os fluxos regulatórios de acesso aos serviços da rede especializada em saúde e do TFD.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % o pleno funcionamento e manutenção dos equipamentos de informática nas unidades de saúde para operacionalização do SISREG III e outros sistemas.	Assistência integral aos sistemas de informação da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática									
2. Elaborar 1 um protocolo clínico para Central de Regulação Municipal.	Assistência integral aos sistemas de informação da saúde.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Rede de Saúde para elaborar fluxos regulatórios									
Ação Nº 2 - Elaborar o Protocolo clínico para a Central de Regulação									
Ação Nº 3 - Publicar e divulgar o Relatório									

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Aprimoramento dos serviços de saúde da Regulação , Auditoria e TFD ; Tratamento Fora do Município , no âmbito municipal.**

3. Manter em 100% o pleno funcionamento e manutenção dos veículos do TFD.	Assistência integral a saúde no âmbito do SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada em manutenção de veículos para manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos que fazem TFD.

**OBJETIVO Nº 7.2** - Fortalecer as ações do Departamento de Auditoria.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	Assistência integral aos sistemas e serviços de informação da saúde.	Número	2022	2	2	2	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter o CNES atualizado mensalmente respeitando a data de envio da base para o Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Inserir e enviar os dados de produção ambulatorial dentro das datas estabelecidas pelo calendário do Ministério da Saúde									
2. Monitorar e emitir relatórios dos 6 seis sistemas de saúde TABWIN, SIA, SIH CNES, TABNET, PPI.	Assistência integral aos sistemas e serviços de informação da saúde.	Número	2022	6	6	6	Número	<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos sistemas através da emissão de relatórios mensais									
3. Manter 100% dos	Assistência integral	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Aprimoramento dos serviços de saúde da Regulação , Auditoria e TFD ; Tratamento Fora do Município , no âmbito municipal.**

profissionais da Auditoria aos sistemas e capacitados. serviços de informação da saúde.

Ação Nº 1 - Realizar qualificação para todos os profissionais que compõem a auditoria municipal

Ação Nº 2 - Garantir apoio logístico para desenvolver as atividades de auditoria

4. Realizar anualmente 1 Uma Auditoria Operativa.	Assistência integral								
	aos sistemas e serviços de informação da saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação Nº 1 - Avaliar a auditabilidade

Ação Nº 2 - Entender o que vai ser auditado

Ação Nº 3 - Definir objetivos e questões da auditoria

Ação Nº 4 - Definir escopo da auditoria

Ação Nº 5 - Estabelecer os critérios da auditoria

Ação Nº 6 - Escolher os métodos para coleta de evidência da auditoria

5. Realizar a revisão Técnica de 100% da produção ambulatorial.	Assistência integral								
	aos sistemas e serviços de informação da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação Nº 1 - Gerar mensalmente relatórios da produção ambulatorial para corrigir glosas

Ação Nº 2 - Reenviar até o terceiro mês subseqüente produções que sofreram glosas



**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Aprimoramento dos serviços de saúde da Regulação , Auditoria e TFD ; Tratamento Fora do Município , no âmbito municipal.**

6. Realizar Monitoramento de 100% das GERA – Guia de Referência Ambulatorial –PPI.	Assistência integral aos sistemas e serviços de informação da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais solicitantes quanto ao preenchimento correto do GERA

Ação Nº 2 - Monitorar visando qualificar a emissão de GERA

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Garantia do acesso , gestão participativa e relações de trabalho dos Trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fortalecer os seguimentos da gestão com a garantia da participação social na gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 1 espaço adequado para o funcionamento do CMS- Conselho Municipal de Saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter a estrutura física do espaço para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir mobília , equipamentos de informática , data show , internet para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
2. Capacitar anualmente ao menos 1 uma vez todos os Conselheiros de Saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina de capacitação para 100% dos conselheiros									
3. Garantir 100% o monitoramento do DIGISUS.PAS/RAG/Relatório Quadrimestral.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Garantia do acesso , gestão participativa e relações de trabalho dos Trabalhadores do SUS.**

Ação Nº 1 - Manter atualizado todos os dados dos Instrumentos de Gestão no DIGISUS

Ação Nº 2 - Enviar para apreciação do Conselho Municipal de Saúde os Instrumentos de Gestão

4. Garantir as 3 audiências públicas para apresentação do relatório Quadrimestral, para a Câmara Municipal e CMS.

Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.

Percentual 2022

100,00 3

3

Número

3

100,00

Ação Nº 1 - Realizar apresentação através de audiências públicas dos 3 Relatórios quadrimestrais

Ação Nº 2 - Solicitar audiência pública na câmara de vereadores

5. Reativar 1 (um) componente de Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo espaço e logística para seu funcionamento.

Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.

Número 2022

0

1

0

Número

1

100,00

Ação Nº 1 - Definir local apropriado para a reativação da Ouvidoria Municipal

Ação Nº 2 - Garantir a presença de 01 Ouvidor

Ação Nº 3 - Disponibilizar linha telefônica , equipamentos de informática e mobília para o funcionamento da ouvidoria

Ação Nº 4 - Divulgar o número do telefone da Ouvidoria

6. Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.

Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.

Percentual 2022

70,00

100,00

70,00

Percentual

70

100,00

Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de qualificação dos profissionais da Rede

Ação Nº 2 - Divulgar os cursos de qualificação ofertados pela plataforma UNASUS aos profissionais da Rede

7. Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.

Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.

Percentual 2022

50,00

100,00

60,00

Percentual

60

100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Garantia do acesso , gestão participativa e relações de trabalho dos Trabalhadores do SUS.**

Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de qualificação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Construir com equipe multidisciplinar onPlano Municipal de Educação Permanente

8. Manter capacitado pelo menos 2

dois Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e elaboração do Planejamento em Saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	2	2	2	Número	2	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar 02 técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para qualificar em acompanhamento e elaboração do Planejamento em Saúde.

Ação Nº 2 - Qualificar dois técnicos em Planejamento em Saúde

9. Realizar 1 uma Conferência Municipal de Saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Disponibilizar apoio logístico para realização da Conferência

Ação Nº 2 - Envolver o Conselho Municipal de Saúde na realização da conferência

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9: Garantia do financiamento estável e valorização do Trabalhador de saúde no âmbito municipal .**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer a gestão da saúde e promover a valorização dos Trabalhadores de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar bimestralmente o SIOPS – Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	6	6	6	Número	6	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizados os dados do SIOPS

**DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9: Garantia do financiamento estável e valorização do Trabalhador de saúde no âmbito municipal .**

Ação Nº 2 - Monitorar o envio de dados bimestralmente para o SIOPS

2. Criar 1 uma comissão para revisão do PCCR dos Trabalhadores da saúde	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Número	2022	1	1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	--	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Publicar Portaria com os membros da comissão do PCCR

Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os membros da comissão e os representantes das classes de trabalhadores

3. Garantir 100%

Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	Assistência e fortalecimento da gestão em saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	----------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Obedecer ao calendário de envios de Sistemas estabelecido pelo Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Solicitar mensalmente relatórios de envios de produção aos setores responsáveis

Ação Nº 3 - Analisar relatórios com informações enviados para subsidiar a tomada de decisão da gestão

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	2	2
	Monitorar bimestralmente o SIOPS – Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde.	6	6
	Garantir 1 Um espaço adequado para o funcionamento do CMS- Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	2	2

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Garantir 100 % o pleno funcionamento e manutenção dos equipamentos de informática nas unidades de saúde para operacionalização do SISREG III e outros sistemas.	100,00	100,00
	Instituir uma (01) Comissão de Farmácia e Terapêutica.	0	0
	Manter o pleno funcionamento dos equipamentos de informática em 100 % para processamento de dados para o SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, SISAGUA, SI-PNCD entre outros.	100,00	100,00
	Implantar 02 leitos para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de Crack e outras drogas no HRSF.	0	0
	Ampliar para 1500 a oferta de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos anuais.	600	1.480
	Implantar de um ( 1) Centro Cardiológico com a aquisição de Equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Centro cardiológico (Hollter, Esteira e Ecocardiograma).	0	0
	Ampliar a oferta para 1800 procedimentos anuais no tratamento de Endodontia no CEO.	800	800
	Implementar Políticas Públicas direcionadas às Pessoas com Deficiência com Ampliação da oferta de 100% da demanda do fornecimento e dispensação de medicamentos, órteses e próteses à Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo (TEA) que se enquadre na PPI local e esteja na RENAME.	90,00	90,00
	Garantir que 90% das gestantes realizem os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS através do teste rápido, ou da sorologia.	69,00	60,00
	Criar 1 uma comissão para revisão do PCCR dos Trabalhadores da saúde	0	0
	Capacitar anualmente ao menos 1 uma vez todos os Conselheiros de Saúde.	1	1
	Monitorar e emitir relatórios dos 6 seis sistemas de saúde TABWIN, SIA, SIH CNES, TABNET, PPI.	6	6
	Elaborar 1 um protocolo clínico para Central de Regulação Municipal.	0	0

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Construir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), um (1).	0	0
	Qualificar anualmente os técnicos da Vigilância Epidemiológica para o monitoramento de todos sistemas.	100,00	100,00
	Construir Estrutura Física Própria para o CAPS I Um (1)	0	0
	Implementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade social e em riscos de vida.	50,00	50,00
	Ofertar 100 exames de Espirometria facilitando o diagnóstico dos atendimentos em Pneumologia.	60	100
	Aquisição de um (1) Veículo Móvel Odontológico para o atendimento na área rural ou em áreas que estejam temporariamente descobertas pelas equipes de saúde bucal.	0	0
	Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.	1	1
	Ampliar para 10 o número de leitos para pessoas assistidas em hospitais/UPA 24h quando acidentadas e outras urgências.	6,00	6,00
	Elaborar um (1) o Plano Regional da Rede de Atenção a pessoa com Deficiência integrando o CER II a Rede e seus serviços de retaguarda (NATEA , NAPSE) e os municípios referenciados.	1	0
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
	Garantir 100% o monitoramento do DIGISUS.PAS/RAG/Relatório Quadrimestral.	100,00	100,00

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Manter 100% dos profissionais da Auditoria capacitados.	100,00	100,00
	Manter em 100% o pleno funcionamento e manutenção dos veículos do TFD.	100,00	100,00
	Aquisição de EPI's e fardamento anualmente para os Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde e supervisores.	1	1
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Construir Estrutura Física Própria para o CAPS ADIII Um (1)	0	0
	Ampliar a oferta de exames para 2400 anuais dos procedimentos de USG Obstétrica, Ginecológica, Transvaginais e mamárias.	1.100	914
	Manter convênio com o Círculo do Coração para a realização de cirurgias pediátricas de maior complexidade	0	0
	Ampliar a oferta dos atendimentos odontológica para 100 % das pessoas Idosas Institucionalizadas.	90,00	90,00
	Garantir reforma da estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 anualmente.	1	1
	Garantir as 3 audiências públicas para apresentação do relatório Quadrimestral, para a Câmara Municipal e CMS.	3	3
	Realizar anualmente 1 Uma Auditoria Operativa.	1	1
	Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.	100,00	100,00
	Manter o pleno funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.	1	1
	Ampliar a oferta das consultas especializadas com maiores agravos as DNCTS Cardiologia e Endocrinologia para 6360 consultas anuais nestas especialidades.	4.700	4.700
	Implementar ações voltadas as práticas integrativas e alternativas para atender 100% os familiares das Pessoas com TEA; junto ao CER II , NATEA , NAPSE , ACADEMIA DA	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	SAÚDE com serviços de Acupuntura , atendimento psicológico e social e atividades físicas.		
	Garantir a oferta de Kits de maternidade para 100% das gestantes acompanhadas na APS.	100,00	100,00
	Reativar 1 (um) componente de Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo espaço e logística para seu funcionamento.	0	1
	Realizar a revisão Técnica de 100% da produção ambulatorial.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da Assistência Farmacêutica, no aprimoramento dos processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e dispensação de medicamentos. Um (1)	1	1
	Encerrar em 100% as investigações de óbitos com causas mal definidas em até 60 dias.	100,00	100,00
	Implantar o CAPSi Regional do Cariri. Um (1)	0	0
	Ampliar a oferta para 60.000 exames anuais para diagnóstico em laboratório clínico.	30.000	30.000
	Promover anualmente um (1) evento voltado ao processo de Educação Permanente para formação das equipes que atuam nos serviços de atenção à saúde da Pessoa com Deficiência, seguindo todos os instrutivos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);	1	1
	Manter qualificado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.	1	1
	Garantir a consulta obstétrica de alto risco a 100% das gestantes acompanhadas na APS.	100,00	100,00
	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Realizar Monitoramento de 100% das GERA – Guia de Referência Ambulatorial –PPI.	100,00	100,00
	Incorporar os profissionais farmacêuticos na AB/APS, para auxiliar a terapia, através das orientações sobre o uso correto dos medicamentos. Quatro (4)	1	1
	Aquisição de Um (1) Veículo castra móvel.	0	0



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Encerrar em 100% as investigações das doenças compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação.	90,00	90,00
	Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	1	1
	Ampliar a oferta para 3000 exames anuais de alta complexidade procedimentos de Tomografias Computadorizada e Ressonância Magnética.	600	600
	Criação de um (1) Espaço de Reabilitação Física para pacientes que não se enquadram no perfil estabelecido pelo Instrutivo no Centro Especializado em Reabilitação - CER II com redução de mobilidade.	0	0
	Implementar e ampliar o Sistema de Comunicação por radiofrequência em todas as bases 8 (oito), com cobertura em todo território da regional SAMU 192 Regional Monteiro.	1	1
	Garantir a oferta de 100% do pré-natal do homem.	100,00	100,00
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Construção de Um (1) Posto Pet animal.	0	0
	Manter 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	1	1
	Elaborar um (1) Projeto para o subsidiamento às Entidade Civil Sem Fins Lucrativos Credenciadas no PRONAS/PCD/MS que prestam serviço no atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pressupostos elaborados no novo Plano Regional de Assistência a Pessoa com Deficiência, integrado aos municípios referenciados com a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde ;	0	0

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Garantir o atendimento de pelo menos 80% das demandas de Alta Prioridade em até 10 minutos (Acidente Vascular Encefálico, Síndrome Coronariana Aguda e Politraumatizado).	70,00	70,00
	Garantir o atendimento ininterrupto (24 horas por dia) das 6 Unidades de Suporte Básico, 1 Unidade de Suporte Avançado e 2 Motolâncias, através de estratégias pré-definidas (ambulâncias reservas durante manutenções e consertos das VTRs, escala de profissionais com margem para manutenção das atividades quando houver contratemplos.	9	9
	Manter capacitado pelo menos 2 dois Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e elaboração do Planejamento em Saúde.	2	2
	Implementar em 100 % ações do laboratório de entomologia .	100,00	100,00
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover atividades de socioeducativas quadrimestrais reduzindo danos aos usuários do serviço de Saúde Mental.	1	1
	Manter e expandir o Programa Melhor em Casa, dando suporte ao atendimento pré-hospitalar, evitando piora clínica e internações hospitalares de pacientes crônicos.	1	1
	Realizar 1 uma Conferência Municipal de Saúde.	0	0
	Implementar ações quadrimestrais de Matriciamento em conjunto com As Equipes de Atenção Primária e RUE (SAMU, UPA, HOSPITAL REGIONAL).	1	1
	Renovar a Frota das 9 Viaturas do SAMU 192 bienal, garantindo a manutenção corretiva e preventiva das mesmas.	1	1
	Implementar a qualificação e aperfeiçoamento anual dos trabalhadores que compõem a rede de atenção às urgências (Equipes Saúde da Família, SAMU, UPA, Melhor em Casa) em Atendimento Pré-hospitalar básico e avançado, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa –	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	NEP/SAMU.		
	Garantir a Reforma anual da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	1	1
	Garantir insumos, recursos humanos e materiais necessários para prestar atendimento à população. UPA 24h e SAMU.	1	1
	Manter qualificada a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	1	1
	Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária.	1	1
	Manter o serviço móvel sanitário uma (1) ambulância grande e equipada (VTR) dando condições da mesma suprir as demandas com ou sem a presença do médico, diminuindo a sobrecarga dos demais serviços de urgência.	1	1
	Capacitação anual da equipe da Rede de Urgência e Emergência para manejo de pacientes em surto.	1	1
	1	71,00	42,00
	Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	2	2
301 - Atenção Básica	Implementar ações de Monitoramento dos pacientes, portadores de doenças crônicas em uso de poli fármaco (que faz uso de mais de 5 fármacos/dia) e desenvolver as práticas dos cuidados farmacêuticos em 60% desses pacientes.	10,00	10,00
	Manter o pleno funcionamento dos equipamentos de informática em 100 % para processamento de dados para o SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, SISAGUA, SI-PNCD entre	100,00	100,00

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	outros.		
	Ampliar a oferta para 1800 procedimentos anuais no tratamento de Endodontia no CEO.	800	800
	Implementar Políticas Públicas direcionadas às Pessoas com Deficiência com Ampliação da oferta de 100% da demanda do fornecimento e dispensação de medicamentos, órteses e próteses à Pessoa com Deficiência e Pessoa com Autismo (TEA) que se enquadre na PPI local e esteja na RENAME.	90,00	90,00
	Ampliar para 3 (Três) o número de estabelecimentos de saúde da Rede com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências, evitando a subnotificação de pacientes.	2	2
	Garantir que 90% das gestantes realizem os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS através do teste rápido, ou da sorologia.	69,00	60,00
	Ampliar o Consultório Farmacêutico para APS/AB, promovendo o uso racional dos medicamentos e contribuindo nas terapias farmacológicas, pautada na eficácia, eficiência e necessidade do paciente, além de promover o monitoramento e registros do portuário do paciente. Quatro (4)	1	1
	Implementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade social e em riscos de vida.	50,00	50,00
	Aquisição de um (1) Veículo Móvel Odontológico para o atendimento na área rural ou em áreas que estejam temporariamente descobertas pelas equipes de saúde bucal.	0	0
	Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Garantir 60% do atendimento odontológico das gestantes , incentivar o registro correto, das gestantes cadastradas na APS.	90,00	60,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
	Promover campanhas, com ações de orientação, sobre o uso racional de medicamentos, conservação dos fármacos, reações adversas ao uso inadequado do mesmo, descartes de medicamentos, e interações de fármacos com os alimentos e interações medicamentosas. para evitar o surgimento de efeitos adversos (EA) e futuros agravo a saúde. Três (3)	1	1
	Aquisição de EPI's e fardamento anualmente para os Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde e supervisores.	1	1
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Ampliar a oferta dos atendimentos odontológica para 100 % das pessoas Idosas Institucionalizadas.	90,00	90,00
	Reduzir em 20% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	5,00	5,00
	Reduzir para 8% a taxa de mortalidade infantil .	10,00	14,00
	Implantar 02 oficinas farmacêuticas e desenvolver alternativa e práticas para cultivo de plantas medicinais e produção de medicamentos fitoterápicos, para o uso na APS/AB;	0	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera garantindo o tratamento em 100%.	100,00	100,00
	Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.	100,00	100,00
	Implementar ações voltadas as práticas integrativas e alternativas para atender 100% os familiares das Pessoas com TEA; junto ao CER II , NATEA , NAPSE , ACADEMIA DA SAÚDE com serviços de Acupuntura , atendimento psicológico e social e atividades físicas.	1	1

### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Garantir a oferta de Kits de maternidade para 100% das gestantes acompanhadas na APS.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase garantindo o tratamento em 100%.	100,00	100,00
	Promover anualmente um (1) evento voltado ao processo de Educação Permanente para formação das equipes que atuam nos serviços de atenção à saúde da Pessoa com Deficiência, seguindo todos os instrutivos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);	1	1
	Garantir a consulta obstétrica de alto risco a 100% das gestantes acompanhadas na APS.	100,00	100,00
	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Garantir a oferta de 100% do pré-natal do homem.	100,00	100,00
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Elaborar um (1) Projeto para o subsidiamento às Entidade Civil Sem Fins Lucrativos Credenciadas no PRONAS/PCD/MS que prestam serviço no atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pressupostos elaborados no novo Plano Regional de Assistência a Pessoa com Deficiência, integrado aos municípios referenciados com a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde ;	0	0
	Promover atividades de socioeducativas quadrimestrais reduzindo danos aos usuários do serviço de Saúde Mental.	1	1
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária.		
	1	90,00	90,00
	Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	2	2
	Manter o pleno funcionamento dos equipamentos de informática em 100 % para processamento de dados para o SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, SISAGUA, SI-PNCD entre outros.	100,00	100,00
	Implantar 02 leitos para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de Crack e outras drogas no HRSF.	0	0
	Ampliar para 1500 a oferta de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos anuais.	600	1.480
	Implantar de um ( 1) Centro Cardiológico com a aquisição de Equipamentos necessários ao pleno funcionamento do Centro cardiológico (Hollter, Esteira e Ecocardiograma).	0	0
	Ampliar a oferta para 1800 procedimentos anuais no tratamento de Endodontia no CEO.	800	800
	Ampliar para 10 o número de leitos para pessoas assistidas em hospitais/UPA 24h quando acidentadas e outras urgências.	6,00	6,00
	Construir Estrutura Física Própria para o CAPS I Um (1)	0	0
	Implementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade social e em riscos de vida.	50,00	50,00
	Ofertar 100 exames de Espirometria facilitando o diagnóstico dos atendimentos em	60	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Pneumologia.		
	Aquisição de um (1) Veículo Móvel Odontológico para o atendimento na área rural ou em áreas que estejam temporariamente descobertas pelas equipes de saúde bucal.	0	0
	Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.	1	1
	Reduzir em 20% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	5,00	5,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Construir Estrutura Física Própria para o CAPS ADIII Um (1)	0	0
	Ampliar a oferta de exames para 2400 anuais dos procedimentos de USG Obstétrica, Ginecológica, Transvaginais e mamárias.	1.100	914
	Manter convênio com o Círculo do Coração para a realização de cirurgias pediátricas de maior complexidade	0	0
	Ampliar a oferta dos atendimentos odontológica para 100 % das pessoas Idosas Institucionalizadas.	90,00	90,00
	Elaborar um (1) o Plano Regional da Rede de Atenção a pessoa com Deficiência integrando o CER II a Rede e seus serviços de retaguarda (NATEA , NAPSE) e os municípios referenciados.	1	0
	Garantir reforma da estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 anualmente.	1	1
	Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.	100,00	100,00



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Manter o pleno funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.	1	1
	Ampliar a oferta das consultas especializadas com maiores agravos as DNCTS Cardiologia e Endocrinologia para 6360 consultas anuais nestas especialidades.	4.700	4.700
	Manter qualificado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.	1	1
	Implantar o CAPSi Regional do Cariri. Um (1)	0	0
	Ampliar a oferta para 60.000 exames anuais para diagnóstico em laboratório clínico.	30.000	30.000
	Promover anualmente um (1) evento voltado ao processo de Educação Permanente para formação das equipes que atuam nos serviços de atenção à saúde da Pessoa com Deficiência, seguindo todos os instrutivos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS);	1	1
	Garantir a consulta obstétrica de alto risco a 100% das gestantes acompanhadas na APS.	100,00	100,00
	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	1	1
	Ampliar a oferta para 3000 exames anuais de alta complexidade procedimentos de Tomografias Computadorizada e Ressonância Magnética.	600	600
	Criação de um (1) Espaço de Reabilitação Física para pacientes que não se enquadram no perfil estabelecido pelo Instrutivo no Centro Especializado em Reabilitação - CER II com redução de mobilidade.	0	0
	Implementar e ampliar o Sistema de Comunicação por radiofrequência em todas as bases 8 (oito), com cobertura em todo território da regional SAMU 192 Regional Monteiro.	1	1
	Garantir o atendimento de pelo menos 80% das demandas de Alta Prioridade em até 10 minutos (Acidente Vascular Encefálico, Síndrome Coronariana Aguda e Politraumatizado).	70,00	70,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Capacitação continuada dos profissionais que trabalham no âmbito da Saúde Mental anualmente, presencial ou EAD – UNASUS Uma (1).	1	1
	Elaborar um (1) Projeto para o subsidiamento às Entidade Civil Sem Fins Lucrativos Credenciadas no PRONAS/PCD/MS que prestam serviço no atendimento às Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mediante pressupostos elaborados no novo Plano Regional de Assistência a Pessoa com Deficiência, integrado aos municípios referenciados com a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde ;	0	0
	Garantir o atendimento ininterrupto (24 horas por dia) das 6 Unidades de Suporte Básico, 1 Unidade de Suporte Avançado e 2 Motolâncias, através de estratégias pré-definidas ( ambulâncias reservas durante manutenções e consertos das VTRs, escala de profissionais com margem para manutenção das atividades quando houver contratemplos.	9	9
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover atividades de socioeducativas quadrimestrais reduzindo danos aos usuários do serviço de Saúde Mental.	1	1
	Manter e expandir o Programa Melhor em Casa, dando suporte ao atendimento pré-hospitalar, evitando piora clínica e internações hospitalares de pacientes crônicos.	1	1
	Implementar ações quadrimestrais de Matriciamento em conjunto com As Equipes de Atenção Primária e RUE (SAMU, UPA, HOSPITAL REGIONAL).	1	1
	Renovar a Frota das 9 Viaturas do SAMU 192 bienal, garantindo a manutenção corretiva e preventiva das mesmas.	1	1
	Implementar a qualificação e aperfeiçoamento anual dos trabalhadores que compõem a rede	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	de atenção às urgências (Equipes Saúde da Família, SAMU, UPA, Melhor em Casa) em Atendimento Pré-hospitalar básico e avançado, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP/SAMU.		
	Garantir a Reforma anual da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	1	1
	Garantir insumos, recursos humanos e materiais necessários para prestar atendimento à população. UPA 24h e SAMU.	1	1
	Manter qualificada a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	1	1
	Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária.	1	1
	Manter o serviço móvel sanitário uma (1) ambulância grande e equipada (VTR) dando condições da mesma suprir as demandas com ou sem a presença do médico, diminuindo a sobrecarga dos demais serviços de urgência.	1	1
	Capacitação anual da equipe da Rede de Urgência e Emergência para manejo de pacientes em surto.	1	1
	1	90,00	90,00
	Instituir uma (01) Comissão de Farmácia e Terapêutica.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar ações de Monitoramento dos pacientes, portadores de doenças crônicas em uso de poli fármaco (que faz uso de mais de 5 fármacos/dia) e desenvolver as práticas dos cuidados farmacêuticos em 60% desses pacientes.	10,00	10,00
	Implantação Protocolos Clínicas e Diretrizes Terapêuticas com informações detalhadas	1	1

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	principalmente no Diagnostico, Tratamento e Classificação das Deficiências para a emissão dos Laudos Médicos, seja para fins de Benefícios ou Mercado de trabalho.		
	Construir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), um (1).	0	0
	Ampliar o Consultório Farmacêutico para APS/AB, promovendo o uso racional dos medicamentos e contribuindo nas terapias farmacológicas, pautada na eficácia, eficiência e necessidade do paciente, além de promover o monitoramento e registros do portuário do paciente. Quatro (4)	1	1
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
	Incluir as formulações Fitoterápicas a REMUME, do componente básico da Assistência Farmacêutica. Um (1).	1	1
	Promover campanhas, com ações de orientação, sobre o uso racional de medicamentos, conservação dos fármacos, reações adversas ao uso inadequado do mesmo, descartes de medicamentos, e interações de fármacos com os alimentos e interações medicamentosas. para evitar o surgimento de efeitos adversos (EA) e futuros agravo a saúde. Três (3)	1	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera garantindo o tratamento em 100%.	100,00	100,00
	Implantar 02 oficinas farmacêuticas e desenvolver alternativa e práticas para cultivo de plantas medicinais e produção de medicamentos fitoterápicos, para o uso na APS/AB;	0	0
	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação	60,00	60,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	Permanente em Saúde.		
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	1	100,00	100,00
	Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	2	2
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Manter 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00	100,00
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	1	100,00	100,00
	Monitorar o banco de dados dos 2 dois Sistemas de Informação do Ministério da Saúde SIA – Sistema de informação Ambulatorial e CNES – Cadastro Estabelecimentos de saúde	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar o Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (1) Um.	0	0
	Implementar as políticas de Atenção à Saúde da Mulher com uma Equipe composta por psicólogo , Assistente Social , Serviços jurídicos , em conjunto com Ambulatório Saúde Mental e CRAS e Conselho da Mulher para atender 100 % das mulheres em vulnerabilidade	50,00	50,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	social e em riscos de vida.		
	Intensificar para 80% visitas domiciliares para controle de dengue, visando reduzir o índice de infecção predial nos ciclos anuais reduzindo o número de óbitos causado pelas arboviroses.	80,00	80,00
	Qualificar anualmente os técnicos da Vigilância Epidemiológica para o monitoramento de todos sistemas.	100,00	100,00
	Alcançar 60% da cobertura vacinal adequadas do calendário básico de vacinação da criança	55,00	87,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
	Manter o registro de óbitos com causa base definido em 100%.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera garantindo o tratamento em 100%.	100,00	100,00
	Encerrar em 100% as investigações de óbitos com causas mal definidas em até 60 dias.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase garantindo o tratamento em 100%.	100,00	100,00
	Encerrar em 100% as investigações das doenças compulsórias imediatas no SINAN em até 60 dias a partir da notificação.	90,00	90,00
	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Aquisição de Um (1) Veículo castra móvel.	0	0
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário	100,00	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
	definidos pelo Ministério da Saúde.		
	Implementar em 100 % ações do laboratório de entomologia .	100,00	100,00
	Manter os serviços do Hospital Regional Santa Filomena, articulando e integrando a todos os outros componentes da rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Portaria GM/MS nº 1600/2011, Incluindo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h como porta de entrada de pacientes atendidos pelo serviço do SAMU 192 nas emergências clínicas de forma temporária.	1	1
	1	55,00	87,00
	Garantir 100% Monitoramento de todos os Sistemas e Indicadores do Ministério da Saúde a fim de assegurar os repasses federais e estaduais para a saúde.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Capacitar 100 % dos profissionais de saúde oferecendo oportunidade através das plataformas oferecidas pelo Ministério da Saúde / UNASUS.	70,00	70,00
	Ampliar para 100 % para toda Rede de Saúde no âmbito municipal um Plano de Educação Permanente em Saúde.	60,00	60,00
	Garantir a realização em 100% das campanhas vacinais anuais com base calendário definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e transferências de impostos (receita)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
-------------------	----------------------------	--	---	---	--	---	--	---	---	-------------------





## Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
---------------------------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 01/03/2023.

---

### Análises e Considerações \*

O município obteve bons resultados nas metas pactuadas para o ano de 2022.

Quanto as metas do Previnde Brasil o município no ano de 2022 obteve ISF de 9,33 ,demonstrando o esforço da gestão e trabalhadores da saúde para ofertar serviços de saúde com qualidade.

Merece destaque a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação para crianças menores de dois anos , tendo o município obtido coberturas vacinais preconizado pelo Ministério da Saúde, Destacamos também o alcance da meta preconizada de citológicos na faixa etária de 24 a 64 anos e de mamografias de rastreamento .

As metas da vigilância ambiental que são relacionadas a qualidade da água ,ciclos visitas de controle de Aedes Aegypti , vacina canina , todas cumpridas com destaque.

### 8. Indicadores da Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação  
CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**



Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	10.540,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.540,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	414.363,21	327.091,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.455,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	668.149,95	550.712,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.862,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>145.374,48</b>	<b>14.544.998,19</b>	<b>29.477.067,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.167.440,36</b>

(\*) ASPS:  
Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023.

## 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/03/2023.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.430.475,00	4.430.475,00	7.290.192,22	164,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	578.500,00	578.500,00	1.256.234,09	217,15
IPTU	200.000,00	200.000,00	513.794,19	256,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	378.500,00	378.500,00	742.439,90	196,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	256.250,00	256.250,00	282.734,48	110,34
ITBI	256.250,00	256.250,00	282.734,48	110,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.595.725,00	1.595.725,00	2.546.235,47	159,57
ISS	1.526.025,00	1.526.025,00	2.436.810,32	159,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.700,00	69.700,00	109.425,15	156,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	3.204.988,18	160,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.309.118,00	31.309.118,00	46.204.650,33	147,58



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	695.000,00	668.967,71	668.149,95	99,88	668.149,95	99,88	624.218,89	93,31	0,00
Despesas Correntes	685.000,00	668.967,71	668.149,95	99,88	668.149,95	99,88	624.218,89	93,31	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.613.179,00	14.547.588,66	14.544.998,19	99,98	14.522.384,84	99,83	14.181.103,72	97,48	22.613,35

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.544.998,19	14.522.384,84	14.181.103,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.613,35	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.522.384,84	14.522.384,84	14.181.103,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.024.226,38		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.498.158,46	6.498.158,46	6.156.877,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,14	27,14	26,50

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o +
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

										q) - u))
Empenhos de 2022	8.024.226,38	14.522.384,84	6.498.158,46	363.894,47	22.613,35	0,00	0,00	363.894,47	0,00	6.520.771,81
Empenhos de 2021	6.494.123,02	14.584.213,40	8.090.090,38	627.597,06	286.558,56	0,00	354.926,06	272.671,00	0,00	8.376.648,94
Empenhos de 2020	4.947.112,14	8.668.370,30	3.721.258,16	49.432,36	32.934,96	0,00	0,00	49.432,36	0,00	3.754.193,12
Empenhos de 2019	5.121.126,35	6.925.094,83	1.803.968,48	0,00	7.686,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811.654,98
Empenhos de 2018	4.842.772,02	6.644.974,99	1.802.202,97	0,00	16.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818.372,97
Empenhos de 2017	4.925.635,13	7.881.476,39	2.955.841,26	0,00	309.708,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265.550,11
Empenhos de 2016	5.598.858,99	7.846.350,56	2.247.491,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.491,57
Empenhos de 2015	4.756.652,97	5.168.854,96	412.201,99	0,00	140.217,06	0,00	0,00	0,00	0,00	552.419,05
Empenhos de 2014	3.907.133,85	5.765.679,99	1.858.546,14	0,00	261.066,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.612,96
Empenhos de 2013	3.410.900,19	4.045.509,50	634.609,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.609,31
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>				<b>Saldo Final</b>	



<b>CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>(w)</b>	<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	<b>(não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.117.840,00	26.117.840,00	29.765.210,36	113,97
Provenientes da União	24.643.840,00	24.643.840,00	28.885.883,22	117,21
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	25.990,68	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.474.000,00	1.474.000,00	853.336,46	57,89
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>26.117.840,00</b>	<b>26.117.840,00</b>	<b>29.765.210,36</b>	<b>113,97</b>

<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>Inscritas em Restos a</b>
--	------------------------	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------	------------------------------





TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	36.109.144,00	44.186.204,39	44.167.440,36	99,96	44.019.314,46	99,62	42.442.513,10	96,05	148.125,90
(-) Despesas da Fonte:									
Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	26.204.965,00	29.493.238,15	29.477.067,69	99,95	29.355.478,10	99,53	28.120.722,26	95,35	121.589,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.904.179,00	14.692.966,24	14.690.372,67	99,98	14.663.836,36	99,80	14.321.790,84	97,47	26.536,31

FONTE: SIOPS, Paraíba 11/02/23 10:23:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.374.011,00	1374011,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 109.537,00	109537,00
Manutenção das Ações e Serviços	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.169,73	6169,73

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.704.919,24	7704919,24
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 11.134,46	11134,46
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.700.000,00	3700000000
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.456.171,00	2456171000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.612.212,14	12612212,14
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 229.257,36	229257,36
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.182,80	20182,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 503.656,29	503656,29
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00















ões  
Comple  
mentares

**Total** 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Gerado em 01/03/2023 14:00:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Análises e Considerações

O município cumpriu o que determina a LC141/2012, no tocante a aplicação de recursos próprios em saúde tendo aplicado um percentual de 27,14%, bem acima do mínimo recomendado, demonstrando uma concentração de esforços da gestão em ofertar acesso e prestação de serviços de saúde aos seus usuários e referências de qualidade.

### 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.128878/2022-53	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/03/2023.

A Auditoria de número 25000.128878/2022-53, demandada pelo Sistema Nacional de Auditoria , cujo órgão responsável pela Auditoria é o DENASUS, tendo como unidade auditada a Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro , com a finalidade de auditar a inserção dos instrumentos de gestão no Sistema DIGISUS,a auditoria ainda se encontra em andamento.

## **11. Análises e Considerações Gerais**

No ano de 2022 observamos grandes avanços na saúde de Monteiro , com melhorias físicas nos serviços de saúde , desempenho das metas pactuadas e na qualidade do cuidado ofertado Destaque para a cobertura vacinal , citológico , Índice Sintético Final do Previne Brasil .

Abaixo listamos as ações implementadas no ano de 2022.

### **AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MONTEIRO/PB ANO 2022**

- 1-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.
- 4-Campanha Setembro Amarelo em todas as Unidades de Saúde do município, visando a prevenção ao suicídio e da valorização da vida.
- 5- Atingiu a meta da campanha de vacinação contra poliomielite.
- 6- Atingiu a meta da campanha de vacinação contra o sarampo.
- 7- Realizou a Campanha Outubro Rosa em todas as Unidades de Saúde do município, visando a prevenção do câncer de mama.
- 8- Campanha da Vacinação Antirrábica em todo o município, com as metas alcançadas.
- 9- Alcançou a meta de realização de Mamografias,
- 10 Realizou Campanha Novembro Azul em todas as Unidades de Saúde do município, visando a prevenção contra o câncer de próstata.
- 11-Entrega de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.
- 12- Obteve ISF de 9,33 nos Indicadores do Previne Brasil .
- 13- Aplicou 27,14% de recursos próprios em saúde
- 14- Foi contemplado com o programa federal Qualivigilância
- 15-Reformou duas Unidades Básicas de Saúde
- 16-Ampliou uma Unidade Básica de Saúde
- 17-Construiu , equipou e inaugurou a UBS Alto da Serra.

## **12. Recomendações para o Próximo Exercício**

Para o ano de 2023 recomendamos:

- Construção de 3 (três)Academias de saúde
- Manter e implementar a Ouvidoria do SUS
- Reformar e manter as unidades de saúde.
- Implementar ações de educação permanente
- Manter os bons indicies dos Indicadores do Previne Brasil.